

Portaria nº 130/2016 GP/DETRAN-MT

Tornar sem efeito a Portaria 126/2015/GP/DETRAN/MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO (DETRAN/MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria nº 126/2015, publicado no diário oficial do dia 03/06/2015, que designa a secretária executiva da Comissão de Ética do Departamento Estadual de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 64d5945a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar